COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Pregão Presencial nº 020/2025
Processo nº 766/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em regime contínuo, dos sistemas condicionadores de ar do tipo VRF (Fluxo de Gás Refrigerante Variável), marca Daikin, e dos equipamentos do tipo Split instalados no Condomínio Casa do Comércio – Sesc/Senac, situado na Rua Morais Navarro, esquina com a Rua Padre João Damasceno, nº 1935, Bairro Lagoa Nova, Zona Sul, Natal/RN.

RESPOSTA(S) AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO 01

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o Instrumento Convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

ESCLARECIMENTO 01:

"O Ponto Específico de Questionamento O Edital exige o credenciamento oficial junto à fabricante DAIKIN para a prestação dos serviços de manutenção nos sistemas VRF.

*Nossa Qualificação: A empresa ********* possui equipe técnica certificada e treinada formalmente pela própria DAIKIN para a instalação e manutenção dos seus sistemas, incluindo os equipamentos tipo VRF. Comprovação da Aptidão: Entendemos que a posse de Certificados de Treinamento e Capacitação Técnica emitidos pela DAIKIN comprova cabalmente a aptidão de nossa empresa e de nossos técnicos para executar os serviços com a qualidade e as especificações exigidas pela fabricante. Garantia do Produto: É fundamental ressaltar que a execução dos serviços por profissionais treinados e certificados pela fábrica não acarreta a perda ou o comprometimento da garantia dos equipamentos, preservando o patrimônio do SENAC/RN.*

Solicitação Formal de Reavaliação Diante do exposto, solicitamos que o SENAC/RN reavalie e esclareça se a apresentação dos Certificados de Treinamento e Capacitação Técnica, emitidos pela DAIKIN em nome da nossa empresa ou dos nossos técnicos (com vínculo empregatício), será aceita como documentação equivalente ou substituta à exigência de "credenciamento" para fins de habilitação, visto que atestam a capacidade técnica necessária e resguardam a garantia de fábrica dos equipamentos. Aguardamos os esclarecimentos no prazo legal."

Resposta:

A exigência de credenciamento oficial junto à fabricante DAIKIN será mantida, conforme previsto no instrumento convocatório e em observância às especificações técnicas aplicáveis aos sistemas contemplados na contratação. Para fins de comprovação, a empresa deverá estar credenciada no site www.daikin.com.br, com credenciamento comercial para VRV/VRF.

A medida decorre da necessidade de assegurar que os serviços vinculados aos equipamentos sejam executados por empresa formalmente reconhecida pela fabricante, garantindo conformidade técnica e segurança na execução.

Dessa forma, mantém-se integralmente a condição estabelecida no instrumento convocatório.

A Comissão informa que o certame ocorrerá dia 28/05/2026, às 09h.

Natal, RN, 20 de maio de 2026.

Polyana Medeiros de Sousa Azevedo

Assinado de forma digital por Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Dados: 2026.05.20 13:55:00 -03'00'

Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Comissão de Licitação do Senac-AR/RN